

Vitória (ES), Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

**3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

**GUILHERME DARE DE LIMA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA  
POLÍCIA CIVIL  
**Protocolo 432375**

**Resolução nº 108/2018, 10 de outubro de 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 83406263, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 051, de 51/10/2018, em desfavor do servidor policial **PC IP JOCENILTO ANTONIO FABRES**, número funcional 2430231, pelos indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **artigo 192, incisos incisos XI, XXXIII, XXXVIII, LXIII e LXXXI c/c Art. 3º, XI e XIII, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

**GUILHERME DARE DE LIMA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA  
POLÍCIA CIVIL  
**Protocolo 432377**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES**  
**EXTRATO DO EDITAL: DE RESULTADO PÓS-RECURSO DA PROVA DE REDAÇÃO; DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR, AFERIÇÃO DE IDADE E PONTUAÇÃO DE CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) - EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018 (QPCBM)**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital: de Resultado pós-recurso da Prova de Redação e seu Anexo Único; de Convocação para a entrega de documentação preliminar, aferição de idade e pontuação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e seu Anexo Único; referentes ao Edital de Abertura nº 05/2018 (QPCBM). O candidato constante no Edital de Convocação para a Entrega de Documentação e Aferição de Idade deverá, no período de 11/10/2018 à 16/10/2018, enviar a documentação solicitada no edital de convocação desta etapa. Os referidos Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), a partir da data de 11/10/2018.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2018.  
Carlos Marcelo Disep Costa - CEL BM - Comandante Geral do CBMES.  
**Protocolo 432512**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES**  
**EXTRATO DO EDITAL: DE RESULTADO PÓS-RECURSO DA PROVA DE REDAÇÃO; DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E AFERIÇÃO DE IDADE - EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018 (QOCBM).**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital: de Resultado pós-recurso da Prova de Redação e seu Anexo Único; de Convocação dos candidatos habilitados para a entrega de documentação e aferição de idade e seu Anexo Único; referente ao Edital de Abertura nº 04/2018 (QOCBM). O candidato constante no Edital de Convocação para a Entrega de Documentação e Aferição de Idade deverá, no período de 11/10/2018 à 16/10/2018, enviar a documentação solicitada no edital de convocação desta etapa. Os referidos Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), a partir da data de 11/10/2018.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2018.  
Carlos Marcelo Disep Costa - CEL BM - Comandante Geral do CBMES.  
**Protocolo 432514**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº199, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aprova a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 98, Inciso I da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 19 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Despesa com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	0271	620.000
TOTAL				620.000

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	3.3.91.30.00	0271	620.000
TOTAL				620.000

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.

**ROMEU SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN/ES

**Protocolo 432537**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2757, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:** **EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **CARLOS CAIQUE SOUZA MONTEIRO**, do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Nova Venécia/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 11 de setembro de 2018.

**ROMEU SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 432575**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2758 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do

Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:** **NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **MYLLENA ROCHA DOS SANTOS**, para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Nova Venécia/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2018.

**ROMEU SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN/ES

**Protocolo 432576**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2018**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**CONTRATADA:** SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos auxiliares, em parte da Avenida Norte Sul, localizada no Município da Serra.

**DO VALOR:** valor total global de R\$1.178.900,00 (hum milhão, cento e setenta e oito mil e novecentos reais).